TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Nº 14.133, Art. 75,:

"(...) **Art. 75. É dispensável a licitação:**

I – Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II **– Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;**

III – Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:(...)"

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
I – O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II – O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

DECRETO Nº 12.807/2025. Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

- Art. 75, caput , inciso IV (produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia) ,alínea "C" R$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos);

- Art. 75, § 7º (Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações) R$ R$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por ANDREA ANTUNES CALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA, às <14:12 UTC-3 de 04/08/2026> . , Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por Jéssica Ramalho Alves Ferreira, às <14:45 UTC-3 de 24/07/2026>.

- Art. 95, § 2º (É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior) R$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)

JUSTIFICATIVA:

Considerando documentos em anexo, principalmente ao que se referem ao DOD (pags 03 a 06), Estudo Técnico Preliminar (pags. 52 a 75), Termo de Referência (pags. 157 a 187) e Pré-empenho (pag. 51) do SGED 4973/2026, solicito aprovação e autorização para abertura desta Dispensa de Licitação nº 55/2026.

Devido o objetivo final tratar de contratação de pequeno porte econômico, dentro dos valores para contratação por dispensa, conclui-se como mais vantajosa ao CRM-SC a realização desse processo por meio de dispensa licitatória em razão de seu baixo custo operacional e curto prazo de conclusão, foco no princípio de eficiência da administração pública.

OBJETO:

Aquisição de notebook de alto desempenho destinado à execução de softwares de engenharia e arquitetura, conforme condições e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.

Dra. Andréa Antunes Caldeira de Andrada Ferreira
Presidente do CRM-SC

Jéssica Ramalho Alves Ferreira
Supervisora em substituição do Setor de compras

Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por ANDREA ANTUNES CALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA, às <14:12 UTC-3 de 04/08/2026> . , Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por Jéssica Ramalho Alves Ferreira, às <14:45 UTC-3 de 24/07/2026>.

Assinaturas do Documento

Código de verificação: **zsI58B8T**

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDREA ANTUNES CALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA (CPF: 030.XXX.XXX-62) em 04/08/2026 às 14:12.

JÉSSICA RAMALHO ALVES FERREIRA (CPF: 046.XXX.XXX-24) em 24/07/2026 às 14:45.

A autenticidade pode ser verificada das seguintes formas:

- Clicando no link https://apps.crmsc.org.br/crvirtual-ged/#/validar-documento/cc97aa5f-1f03-42c3-abbf-9273026300e4;
- Acessando o link https://apps.crmsc.org.br/crvirtual-ged/#/validar-documento e informando o Número do Processo **4973/2026** e o Código de Verificação **zsI58B8T**;
- Apontando a câmera para o **QR Code** localizado no canto superior direito desta página.